



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.206 |

Sexta-feira | 10 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 005, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 18 (dezoito) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Mardelena Maria da Silva
a partir do dia 02/01 a 19/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração

PORTARIA Nº 006, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nelsi Romilda dos Santos
a partir do dia 02/01 a 26/01/2020
Viviane da Silva Machado
a partir do dia 02/01 a 26/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração

PORTARIA Nº 007, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.206 |

Sexta-feira | 10 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art 1º - Conceder 08 (oito) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Evillian Bezerra da Silva Pinto
a partir do dia 02/01 a 09/01/2020
Maria Aparecida Gomes Barbosa
a partir do dia 02/01 a 09/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração

PORTARIA Nº 008, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Lucia Romualdo Guimarães
a partir do dia 13/01 a 05/02/2020
Cristiane Olivio
a partir do dia 02/01 a 25/01/2020
Flavia Daiane da Costa Silva
a partir do dia 15/01 a 07/02/2020
Janaina Lima de Oliveira
a partir do dia 02/01 a 25/01/2020
Maria Aparecida Mariano de Freitas
a partir do dia 06/01 a 29/01/2020
Maricley Paula de Santana
a partir do dia 01/02 a 25/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração

PORTARIA Nº 009, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Gonçalves do Carmo Theodoro
a partir do dia 01/02 a 10/02/2020
Aline Rodrigues de Moraes
a partir do dia 26/12 a 04/01/2020
Aline Tonioli Galbiati
a partir do dia 22/01 a 31/01/2020
Ana Claudia Moreira de Souza Tamanini
a partir do dia 01/02 a 10/02/2020
Aparecida Miguel de Oliveira
a partir do dia 06/01 a 15/01/2020
Bruna Maria Vilela de Freitas
a partir do dia 20/01 a 29/01/2020
Catiana Sirlene Kanieski
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Cintia de Souza Nascimento Andrade
a partir do dia 08/01 a 17/01/2020
Claudia Sanches
a partir do dia 01/02 a 10/02/2020
Diego Giovanni Lopez da Silva
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Edna Maria da Silva Rafael
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Edneia Aparecida da Silva
a partir do dia 01/02 a 10/02/2020
Elaine Cristina Bianco de Cinque
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Elisabete de Oliveira Colete
a partir do dia 01/02 a 10/02/2020
Elisangelade Lima Ohland
a partir do dia 03/01 a 12/01/2020
Ema Elena Nerling
a partir do dia 17/01 a 26/01/2020
Fabiana Conceição da Costa
a partir do dia 01/02 a 10/02/2020
Fabiana Pergentino Ferreira
a partir do dia 06/01 a 15/01/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.206 |

Sexta-feira | 10 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Gentil de Jesus
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

Gisela Aparecida de Quadros Pereira
a partir do dia 03/02 a 12/02/2020

Ivonete Marilda Navarini Perius
a partir do dia 01/02 a 10/02/2020

Jairo de Freitas Cardoso
a partir do dia 08/01 a 17/01/2020

Jaqueline Fatima Padilha Duran
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

Josiana Gomes Barbosa Arenhardt
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

Joyce Garcia do Prado Wassolowski
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

Kelli Ribas Cabral Batista
a partir do dia 01/02 a 10/02/2020

Lucimar Batista Nogueira
a partir do dia 17/01 a 26/01/2020

Mara Rubia Pereira Queiroz
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

Marcia Maria Viana de Souza
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

Mirtes Henrichsen Goulart
a partir do dia 08/01 a 17/01/2020

Naiwsse da Silva Ribeiro
a partir do dia 26/12 a 04/01/2020

Pamela Couto da Silva
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

Rodrigo Nhebauer Delalibera
a partir do dia 09/12 a 18/12/2019

Rosangela Aparecida Alves
a partir do dia 06/01 a 15/01/2020

Ruth de Souza Alves
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

Sabrina Yamada
a partir do dia 06/01 a 15/01/2020

Salette dos Santos Delalibera
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

Sandra Andrea dos Santos
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

Soeli Folmann
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

Sonia Teresinha Pena Fortes Maran
a partir do dia 13/01 a 22/01/2020

Suzana Pereira da Fonseca Souza
a partir do dia 13/01 a 22/01/2020

Vintilino Crestani
a partir do dia 01/02 a 10/02/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração

PORTARIA Nº 010, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alineia Pereira da Rosa
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020

Ana Clarice Borgmann
a partir do dia 13/01 a 01/02/2020

Ana Maria Costa
a partir do dia 28/11 a 17/12/2019

Claudimar Garcia Lopes
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020

Cleuci Adriana Tontini
a partir do dia 26/12 a 14/01/2020

Cleudenic Ferreira de Souza Freitas
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020

Cleunice Olisete Correa
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020

Danielle Prado de Queiroz
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020

Delfina Machado de Faria Costa
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020

Edione Pereira de Araujo
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020

Elissandra Borges Rodrigues
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020

Eunice Fernandes do Prado Mata
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020

Euzebia Filha de Oliveira Lima
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020

Fernanda Marcela dos Santos
a partir do dia 10/02 a 29/02/2020

Izaneide Maria da Silva Queiroz
a partir do dia 12/01 a 31/01/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.206 |

Sexta-feira | 10 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Jessica Francielle Ap^a de Lima Moura
a partir do dia 20/01 a 08/02/2020
Leonice Aparecida Camargo Costa
a partir do dia 22/01 a 10/02/2020
Mara Elena Bueno de Souza
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Marcos Casal de Oliveira
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Marinalva Germana Rodrigues
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Mauricio Bulhões Pereira
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Nilton Gomes Novais
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Noely Moraes dos Santos Rodrigues
a partir do dia 06/01 a 25/01/2020
Renata da Silva Cruz
a partir do dia 20/01 a 08/02/2020
Rodrigo Nhebauer Delalibera
a partir do dia 06/01 a 25/01/2020
Rosinei Floriano Cena da Silva
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Sonia Aparecida Barbosa
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Sonia Mara Zacarias Teixeira
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Sueli Gonçalves de Freitas
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Terezinha Custodio de Campos
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Thaiz Ferraz Gonçalves Guimarães
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Vanessa Custódio de Campos
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Wanderlea Cardoso Brina
a partir do dia 01/02 a 20/02/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração

PORTARIA Nº 011, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das

atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adelissia Espindula Ferreira de Almeida
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Adenilce Porfiro de Souza
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Adriana Peres de Souza
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Adriana Schulz de Oliveira
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Adriano Oliveira de Souza
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Adson Antonio dos Santos
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Alcione Pires Peixoto
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Aldair Jandrey
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Alessandra Gonçalves do Carmo Theodoro
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Alessandra Mafia de Souza
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Alex Oliveira Correa
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Aline Inacio de Freitas
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Aloisio Overbeck
a partir do dia 01/02 a 01/03/2020
Aloisio Overbeck
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Aluizo Pedro de Araujo
a partir do dia 12/01 a 10/02/2020
Amarildo Camargo Domingos
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Ana Claudia Moreira de Souza Tamanini
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Ana Karina Gonçalves
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Andrea Langner
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Andreia Cecatto
a partir do dia 01/02 a 01/03/2020
Andreia Cecatto
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Angela Aparecida da Silva Alcantara
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.206 |

Sexta-feira | 10 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Angela Maria Alves Pires
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Angela Maria Marin de Oliveira
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Anna Maria de Freitas
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Arlene Rezende Silva Novais
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Aurely de Sousa Freitas Moura
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Beatriz Franco da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Calcimar Marques Gonçalves
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Carina Ines Alves Ferri
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Carmem Maria de Fátima
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Casta Sara Rodrigues
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Catarina Peters de Oliveira
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Catia Silene Kanieski
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Celia Regina Machado Theodoro
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Celso Brito
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Claudete Aparecida Borba
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Claudia Aparecida Hipolito Ribeiro
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Claudia Sanches
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Cleide Manzano Armancio
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Cleonice Orso Portigliotti
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Cleonice Schlieck
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Cristiane Regina Zanini Pereira
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Dayane Aline Pinheiro Claudino de Souza
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Debora Grande Silva Barbazelli
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Debora Maria Pedrinelli
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Deise Elis Poletti
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Delnara Pereira Joaquim Jandrey
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Diane Aparecida Altissimo
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Diane Basso
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Doralicia Alves da Silva Ribeiro
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Dorivan Alves Ramos
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Edinaldo Luiz Teles
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Edna Maria Rafael
a partir do dia 12/01 a 10/02/2020

Edna Mendes de Oliveira Costa
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Edneia Aparecida da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Elenice Beutinger
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Eleonice de Souza
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Elia Dias de Queiroz
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Eliane Alves Leite Ferreira
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Elienai Rodrigues Dias
a partir do dia 01/02 a 01/03/2020

Elienai Rodrigues Dias
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Elisabete de Oliveira Colete
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Elisangela Pigari
a partir do dia 01/02 a 01/03/2020

Elisangela Pigari
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Elizabete Viegas da Silveira
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Ellen Cristina da Silva Marques
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Emilia Pereira de Menezes
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Enede Finatto
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Erica Odalha de Souza
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Erika Fernanda Duarte Oliveira
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Erika Pereira da Silva Souza
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Estela Salvia Monteiro
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Evaneide Martins dos Santos
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.206 |

Sexta-feira | 10 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Evillian Bezerra da Silva Pinto
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Fabiana Conceição da Costa
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Fabiana Lucia de Souza
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Fabiana Silva da Cruz
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Gabriela Caroline R. Cavalheiro
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Geni Alves Ferreira
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Geni Antonieta Lopez
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Genilza Bezerra da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Gentil de Jesus
a partir do dia 12/01 a 10/02/2020

Geovania Ferreira Santos
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Gilvane Aparecida de Paula
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Giorjana Machado
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Giselle Souza Menezes
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Heber Cardoso Dias
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Hilda Amalia Back Preis
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Idomar Matias de Souza
a partir do dia 11/11 a 10/12/2020

Ines Crestani
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Ionara Cristina Navarini
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Ivanilda Martins de S. Cavalcanti
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Iveti Fabian Bortoli
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Ivone Rodrigues da Costa Alves
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Ivonete Marilda Navarini Perius
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Jaenick Jose Magalhaes
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Janaina Aparecida da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Jeferson Alexandre Bedatty
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

João Pereira Mateus
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Jocelei Marga Bley
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Jose Flavio de Andrade
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Jose Milton Pereira
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Jose Waldir Domingos de Britto
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Josiene Nazare Rosa de Jesus
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Jovelino Luiz de Lima Filho
a partir do dia 06/01 a 04/02/2020

Joyceane Rezende Gouveia
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Juvenildo Ribeiro da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Karla Fucilini
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Katia Kelly Inácio de Freitas
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Katia Mano Alves
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Keiliane Freitas da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Kelida Rodrigues Guedes
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Kelli Ribas Cabral Batista
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Lenilda da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Leoni Rodrigues Camargo
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Leonir Portigliotti
a partir do dia 06/01 a 04/02/2020

Lilian Maria Lorezon
a partir do dia 01/02 a 01/03/2020

Lilian Maria Lorezon
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Lilian Maria Lorezon
a partir do dia 02/03 a 31/03/2020

Lucas Rodrigues Oliveira
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Lucia Ivete Rothenbach
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Luciana Barbosa Ramos
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Luciana Ferreira Moreno
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Luciano da Silva Lucio
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Luciene de Fatima R. Borges Leonel
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.206 |

Sexta-feira | 10 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Luciqueli Barros de Castro
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Luzia Aparecida Carvalho de Souza
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Madalena dos Santos
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Magna Menezes Ferreira
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marcia Luiza Bevilacqua
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marcos Antonio Kuhn Alpe
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maria Ap^a Gomes Barbosa
a partir do dia 10/01 a 08/02/2020

Maria Aparecida Alves da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maria Aparecida B. Angelo
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maria Candida V. Ferrante Parra
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maria Cleriane Rodrigues da Silva
a partir do dia 16/12 a 14/01/2020

Maria da Graça Belotti Nunes
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maria de Fátima Santos Locatelli
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maria Doraci Grasel Kuhlkamp
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maria dos Reis Rosa Novais
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maria Josefa da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maria Luiza Braga Jacoboski
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maria Santina de Carvalho Giraldele
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maria Socorro Alves da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maria Vanda Domingos de Brito Francisquette
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marilza Alves dos Santos Marques
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marilzangela Aparecida de Almeida
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marinalva Federici Mateus Ferreira Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marinalva Mendes dos Santos
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marinete Aparecida Ferreira Marks
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marinilson Germano Rodrigues
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marisa Marchi de Souza
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marizia Luciana de Amorim
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marlei da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marlene Maurer
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marli Aparecida dos Santos
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Marlisa Terezinha K. Hendges Kletes
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maxilene Candida da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Mayara Felix Furtado
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maynara Santos Locatelli Amante
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Mercedis Pereira da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Minervina Paulo da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Miriam Marques Caldeira Crudo
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Nadir Buche
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Nagila Ap^a Ribeiro Garcia
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Naira Patricia Oliveira Freitas
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Neslie Alves Carrasco
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Neuracy Luiz Gonzaga
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Noemi Jandrey
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Noemi Santos Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Norberto Dornelles Furquim
a partir do dia 16/12 a 14/01/2020

Nubia de Jesus Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Odair Teixeira da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Oribatan Alves Batista
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Osana Pereira Xavier de Matos
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Raabe de Souza Moraes
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Raimundo Benites Agostinho
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.206 |

Sexta-feira | 10 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Renata Costa Oliveira
a partir do dia 28/01 a 26/02/2020

Reverson Rodrigues Dias
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Ricardo Alexandre de Andrade Cavazani
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Rogério Lino Mathias da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Rosa Vilma Francisca Esteves
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Rose Mary Garcia Moraes
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Roseli Weinzirl
a partir do dia 10/01 a 08/02/2020

Roseni Messias Fermينو Dutra
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Rosiane Cristina Bento
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Rozenilda Pereira de Paula
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Rozineide Barreto Dantas
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Ruth de Souza Alves
a partir do dia 12/01 a 10/02/2020

Salette dos Santos Delalibera
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Sandra Mara de Lima Belinek
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Selma da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Selma Rodrigues de Freitas
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Silvane Waldow Medeiros
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Silvania Augusta da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Silvania Pereira de Medeiros Nogueira
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Simone Ferreira de Araujo
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Simone Teresinha Fernandes Araujo Lima
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Sirlene Candida Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Sirlene Moura da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Sirley Maria de Souza
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Solange da Silva Alves Gualdi
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Sonia Aparecida Gonçalves da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Sonia Simoes Gicomelli
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Sueli Gonçalves de Freitas
a partir do dia 22/01 a 20/02/2020

Sueli Marques da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Suzana Pereira da Fonseca Souza
a partir do dia 23/01 a 21/01/2020

Taliny Weissheimer da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Tamires Menezes Modesto
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Tatiana do Nascimento Souza
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Tatiana Rozalia Guedes
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Teresinha Zenaide Rockenbach
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Thainara Silva Linhares
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Vainer Estela Martins Andre
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Valdirene Mariana Martins
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Vanderlei Luis Ulrich
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Vanessa Custodio de Campos
a partir do dia 22/01 a 20/02/2020

Vania de Vargas Gemelli Martins
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Vania Rodrigues Tavares
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Vera Karine Coelho Barbosa
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Vera Lucia de Brito
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Vera Rosane de Moura
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Vintilino Crestani
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Wagner Inacio
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Waldeir Miranda da Silva
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Wanderlan Rodrigues Ferreira
a partir do dia 15/01 a 13/02/2020

Welida Pereira Martins
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Zildete Almeida dos Santos
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.206 |

Sexta-feira | 10 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração

PORTARIA Nº 012, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adriana Alves Ribeiro
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Aline Mendonça Lopes
a partir do dia 20/01 a 03/02/2020
Ana Carolina Alves dos Santos
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Darlani Rauber
a partir do dia 07/01 a 21/01/2020
Denair Bueno de Novais
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Eliane Aparecida Luiz
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Ema Elena Nerling
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Eunice Ferreira da Silva
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Fatima Maria da Silva
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Giselle Gonçalves Garcia
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Heraldo Flores Monteiro
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Jaiara Talita Padilha
a partir do dia 06/01 a 20/01/2020
Karla Ferreira Cunha
a partir do dia 20/01 a 03/02/2020
Lenita Margareth Arantes MAnchine
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Lucimar Batista Nogueira
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020

Maria Cristina Passianoto Belchior
a partir do dia 13/01 a 27/01/2020
Marinez Rossi
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Marlene Pereira Januario
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Nelson Escobar Torres Neto
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Paula Candida de Oliveira Garcia
a partir do dia 16/01 a 30/01/2020
Renata Costa Oliveira
a partir do dia 13/01 a 27/01/2020
Rosa Alves da Silva
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Rosa Maria Alves
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração

PORTARIA Nº 013, 10 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Anne Vanessa Vargas Pinheiro Cardoso**, a partir do dia 14 de Janeiro de 2020; conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Isaete Serafini dos Santos**, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020; conceder 15 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Lenita Margareth Arantes Mancine**, a partir do dia 17 de Janeiro de 2020; conceder 49 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Maria Isabel Pallasi**, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020; conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Maria Lenir Scheer**, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.206 |

Sexta-feira | 10 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração

DECRETO Nº 3.218, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia e dá posse aos membros do Conselho Tutelar de Chapadão do Sul – MS e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 973, de 03 de abril de 2014, Art. 11 e Art. 50 e Lei Federal, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Art. 135, §2º.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados para os cargos de Conselheiros Titulares para o mandato de 04 (quatro) anos os membros a seguir nominados:

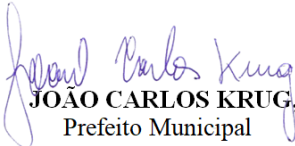
- a) **Andréia Beatriz Layter;**
- b) **Josiane de Lima Urbanek;**
- c) **Fellipe Simão da Rosa;**
- d) **Carolina de Melo Sell;**
- e) **Janaina Lagoín dos Santos.**

Art. 2º - Ficam nomeados como Conselheiros Tutelares Suplentes (que serão convocados conforme necessidade, respeitando a ordem de colocação no processo de escolha divulgado por meio de Edital do CMDCA nº015/2019 e neste decreto) os membros a seguir nominados:

- a) **Fábio Souza Cecato;**
- b) **Paulo Diógenes de Lima Souza;**
- c) **Thalia Caverzan;**
- d) **Valdirene Feliciano dos Santos Belarmino da Silva;**
- e) **Valéria Aparecida Natis.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 10 de janeiro de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal